



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 116, DE 09 DE MAIO DE 2018.

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pedro de Toledo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de Dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular Ana Lourdes Fidelis de Oliveira..... RG nº 17.492.703
Suplente Vanessa Cristina Ap^a. de Oliveira Barbosa.. RG nº 29.714.387-6

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular Evelyn Ellen Silva RG nº 41.063.871-7
Suplente Camila Martins Figueiredo Sales..... RG nº 29.391.945-8

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular Vanessa Satiko Nakama..... RG nº 43.360.033-0
Suplente Fátima Auzeni Diniz..... RG nº 16.168.054

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Maio de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Maio de 2018.
/acm.